

# O EXEMPLO COMEÇA EM NÓS: USO RESPONSÁVEL DE TECNOLOGIA NA ESCOLA!



**APROFEM**  
SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Atenção para as Leis nº 15.100/2025 (Federal) e nº 18.058/2024 (Estadual),  
que estabelecem restrições e diretrizes para uso de celular nas escolas!

**CUMPRIR E FAZER CUMPRIR  
A LEGISLAÇÃO SOBRE O  
USO DO CELULAR É NOSSO  
COMPROMISSO COM UM  
AMBIENTE ESCOLAR MAIS  
CONSTRUTIVO E SAUDÁVEL!**



**APROFEM**  
SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

**Atenção para as Leis nº 15.100/2025 (Federal) e nº 18.058/2024 (Estadual),  
que estabelecem restrições e diretrizes para uso de celular nas escolas!**

# RESPONSABILIDADE E EXEMPLO



**O RESPEITO ÀS NORMAS SOBRE  
O USO DO CELULAR FORTALECE  
A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE  
PARA TODOS!**

**APROFEM**  
SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS  
MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Atenção para as Leis nº 15.100/2025 (Federal) e nº 18.058/2024 (Estadual),  
que estabelecem restrições e diretrizes para uso de celular nas escolas!